



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 008/2017

EMENTA: SOLICITA ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO À PEC 287/2016.

Senhor Presidente:

Requeiro seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhadas cópias do presente ao Presidente da República Excelentíssimo Senhor Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia e ao Presidente do Senado Federal Excelentíssimo Senhor Eunício Oliveira, externando em nome do Poder Legislativo de Entre Rios do Oeste, MOÇÃO DE REPÚDIO à Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores em especial daqueles que recebem um salário mínimo e das agricultoras e agricultores familiares, que são responsáveis pela produção de aproximadamente 70% dos alimentos que vão à mesa do povo brasileiro.

Como representantes do Município, manifestamos extrema preocupação com a chamada “Reforma da Previdência”. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual governo à Câmara dos Deputados, que prevê, entre outros pontos, a mudança na idade mínima das aposentadorias, que passa a ser de 65 anos, indistintamente para homens e mulheres, das áreas urbana e rural. Tal mudança representa um aumento significativo na idade mínima de aposentadoria de 05 anos para homens e 10 anos para mulheres.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente do Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo dos 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa, cuidando dos afazeres domésticos. Portanto, nada mais justo que as mulheres se aposentem antes, como determina a atual legislação e se repete em inúmeros países pelo mundo.

Outro grave ponto da “Reforma” proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a Previdência, para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito à aposentadoria integral. A atual legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase a metade. Na prática, essa medida representa o fim do direito à aposentadoria para a maior parte da população brasileira que, para se aposentar com salário integral aos 65 anos, terá que começar a trabalhar aos 16 anos de idade, com carteira assinada e contribuições permanentes durante esse período.

Sob o pretexto da “sustentabilidade” do Sistema Previdenciário, a PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profundas desigualdades e diferenças.

A médio e longo prazos representará o aprofundamento da crise econômica e social que aflige milhões de brasileiros.



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Em contraposição ao falso dilema do déficit da previdência, consideramos que existem outras formas de enfrentá-lo, que não a retirada de direitos conquistados com sacrifício pelo povo brasileiro, ao longo das décadas. O combate a sonegação e a corrupção, como forma de garantir o aumento da receita líquida do sistema de seguridade social; a utilização dos recursos arrecadados pela previdência para sua finalidade e não para custear outros encargos do governo, principalmente o pagamento dos encargos da dívida pública.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Entre Rios do Oeste na defesa intransigente da previdência pública e universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, dos grandes centros urbanos e das áreas rurais.

A presente Moção de Repúdio à PEC 287/2016, aprovada pelo douto plenário, será encaminhada aos excelentíssimos deputados e senadores, para que tomem conhecimento deste Ato e não votem a favor da proposta, encaminhada pelo Governo Federal, para a Reforma da Previdência Social.

N/TERMOS
P/DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.

ALESSANDRA CAETANO LUPGES
Vereadora (PDT)

ENIO LUIS FOLIATTI
Vereador (PSDB)

JAIR BOKORNI
Vereador (PP)

ALCINDO SCHNEIDERS
Vereador (PP)

ERIO BASTIAN
Vereador (PSD)

JOAQUIM SCHLIDWEIN
Vereador (PMDB)

NEIMAR JOSÉ KRONE
Vereador (PMDB)

VIRO LERNER
Vereador (PP)

LOIVO ESTANISLAU KIST
Vereador (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 03/04/17
Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário

Jair Bokorni
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
PROTOCOLO GERAL
Nº 895
EM 03/04/17
Santi
Encarregado